



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2010

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente Substituto, o Sr. **RAFAEL PEREIRA TORINO**, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863 SSP/RS, CPF nº 732.074.460-00, nomeado por meio de Portaria nº 863 de 7 de abril de 2006 do Gabinete do Ministro da Educação, publicado no D.O.U. de 11/04/2006, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 6/1/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Autarquia, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Grupo 9

Empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0005-66, com sede no SCN, qd. 2, bl. "D", entrada "B", sl. 814, Brasília – DF, telefone: 0800.416255, Fax: (41) 3254 3078, representada por seu procurador o Senhor Valdemar Ábila, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Clóvis Bevilagua, 420 apt] 501, Cabral, Curitiba – PR, RG nº. 720.562-7 SSP/PR, CPF n. 088.856.219-53.

Grupo	Abrangência UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total
9	RJ, ES	Conjunto Aluno / CJA-03	65.000	R\$ 149,50	R\$ 9.717.500,00
		Conjunto Aluno / CJA-04	55.000	R\$ 154,00	R\$ 8.470.000,00
		Conjunto Aluno / CJA-06	40.000	R\$ 166,00	R\$ 6.640.000,00
		Conjunto Professor / CJP-01	4.000	R\$ 250,00	R\$ 1.000.000,00
		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	2.285	R\$ 100,00	R\$ 228.500,00

Valor total registrado: R\$ 26.056.000,00 (vinte e seis milhões e cinquenta e seis mil reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 36/2009.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 36/2009**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

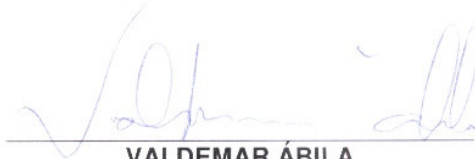
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



RAFAEL PEREIRA TORINO
P/ CONTRATANTE



VALDEMAR ÁBILA
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

2. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 36/2009
Processo Administrativo nº. 23034.032203/2008-39
Abertura dia 10 de Junho de 2009 às 9:30 horas
Julgamento: Menor Preço por item / grupo

Proponente: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda CNPJ 79.788.766/0005-66 Inscrição Estadual: 07.450.837/002-04
SCN Quadra 02 Bloco D Entrada B sala 814 Asa Norte Cep 70.712-903 Brasília - DF
Fone: 0800.416255 Fax 41 3254.3078 E-mail: licitacao@brinkmobil.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Grupo	Abrangência	Materiais / itens que compõe o grupo	Quantidade	Marca	Vir Unitário	Vir unitário extenso	Vir Total	Vir Total por extenso
9	RJ , ES	Conjunto Aluno / CJA-03	65.000	Brink Mobil	R\$ 149,50	cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 9.717.500,00	nove milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais
		Conjunto Aluno / CJA-04	55.000	Brink Mobil	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R\$ 8.470.000,00	oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais
		Conjunto Aluno /CJA-06	40.000	Brink Mobil	R\$ 166,00	cento e sessenta e seis reais	R\$ 6.640.000,00	seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais
		Conjunto Professor / CJP-01	4.000	Brink Mobil	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 1.000.000,00	um milhão de reais
		Mesa Pessoa em cadeira de rodas / MA-01	2.285	Brink Mobil	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 228.500,00	duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais
		VALOR TOTAL DO GRUPO	166.285	vinte e seis milhões e cinquenta e seis mil reais			R\$ 26.056.000,00	

PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS

Item	Conjunto	Material / Serviço	Quant.	Valor Unit.	Vir Total	Vir unitário extenso	Vir total por extenso
I	CJA-03	Mesa	65.000	R\$ 86,98	R\$ 5.653.700,00	oitenta e seis reais e noventa e oito centavos	cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos reais
		cadeira	65.000	R\$ 46,83	R\$ 3.043.950,00	quarenta e seis reais e oitenta e três centavos	três milhões e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais
		Custo de manuseio			R\$ 291.200,00		duzentos e noventa e um mil e duzentos reais
		Custo de transporte e entrega			R\$ 728.650,00		setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais
						R\$ 9.717.500,00	nove milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais
II	CJA-04	Mesa	55.000	R\$ 89,58	R\$ 4.926.900,00	oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos	quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil e novecentos reais
		cadeira	55.000	R\$ 48,24	R\$ 2.653.200,00	quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos	dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos reais
		Custo de manuseio			R\$ 254.650,00		duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
		Custo de transporte e entrega			R\$ 635.250,00		seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais
						R\$ 8.470.000,00	oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais

III	CJA-06	Mesa	40.000	R\$ 96,57	R\$ 3.862.800,00	noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos	três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais
		cadeira	40.000	R\$ 52,00	R\$ 2.080.000,00	cinquenta e dois reais	dois milhões e oitenta mil reais
		Custo de manuseio			R\$ 199.200,00		cento e noventa e nove mil e duzentos reais
		Custo de transporte e entrega			R\$ 498.000,00		quatrocentos e noventa e oito mil reais
IV	CJP-01				R\$ 6.640.000,00	seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais	
		Mesa	4.000	R\$ 145,43	R\$ 581.720,00	cento e quarenta e cinco reais e quatrocentos e trinta e três centavos	quinhetos e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais
		cadeira	4.000	R\$ 78,31	R\$ 313.240,00	setenta e oito reais e trinta e um centavos	trezentos e treze mil, duzentos e quarenta reais
		Custo de manuseio			R\$ 30.040,00		trinta mil e quarenta reais
V	MA-01	Custo de transporte e entrega			R\$ 75.000,00		setenta e cinco mil reais
					R\$ 1.000.000,00	um milhão de reais	
		Mesa	2.285	R\$ 89,50	R\$ 204.507,50	oitenta e nove reais e cinquenta centavos	duzentos e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
		Custo de manuseio			R\$ 6.855,00		seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais
		Custo de transporte e entrega			R\$ 17.137,50		dezessete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos
					R\$ 228.500,00	duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão do pregão.

Prazo de entrega: Conforme quadro estabelecido no item 15.1 do Termo de Referência, anexo I do edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Garantia: 24 (vinte e quatro) meses, contados da entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação.

Pagamento: 20 (vinte) dias conforme edital.

Dados Bancários: Banco Bradesco (237) Agência 1990-9 Conta Corrente 19500-6

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e/ou quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no edital e seus anexos.

Declaramos que aceitamos e nos submetemos a todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como nos comprometemos formalmente a fornecer o objeto da presente licitação, nas condições de prazo, preço e forma de pagamento proposto.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos.

Dados do Representante Legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Valdemar Abila

Endereço: Rua Clóvis Bevilacqua, 420 apto. 501 Cabral Cep 80.035-080 Curitiba - Paraná

CPF nº: 088.856.219-53 Cargo/Função: sócio gerente

Carteira de Identidade nº: 720.562-7 SSP/PR

Naturalidade: Joaquim Távora - PR Nacionalidade: Brasileiro

Brasília, 10 de Junho de 2009.

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS LTDA.

Técioimar Abila

RG: 6.169.018-2 PR

CPF: 016.898.249-80

MATRIZ R. Napoléon, 149 - Colombo - PR

CNPJ 79.788.766/0001-32 - IE 103.02209-66

179.788.766/0005-66

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS LTDA.

SCN QD 02 - BLOCO D - ENTRADA B
CALA 314 - ASA NORTE - CEP 70712-903

BRASILIA - DF

F: 0800-41-6255 Fax: 41-3254-3078

FILIAL-SCN Od. 2 Bl. D Entr B sl. 814-Brasília-DF
CNPJ-79.788.766/0005-66

001486